

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	244ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	17/12/2020 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) observando ata de número 671 da Reunião da Diretoria Executiva da NUCLEP (RDE), teceu considerações acerca da Carta Anual de Política de Governança, relativa ao exercício de 2019, e a tempestividade com que foi divulgada pontuando a sugestão de uma divulgação em menor tempo. Junto a ata de número 672, o CF recebeu a informação de que a rerratificação da Carta de Serviços adveio de comando institucional emitido pelo Ministério da Economia. O CF solicitou ser informado de toda e qualquer alteração em normativos internos da NUCLEP, devidamente instruídos. O CF solicita ser informado rotineiramente sobre o andamento da arbitragem com a Thyssenkrupp.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Explica o Gerente de Contabilidade que estão em andamento os trabalhos relativos a estoques de produtos e processos bem como o de rateio de custos diretos (industrial) e indiretos (financeiro). Seria de grande valia uma solicitação do Conselho Fiscal direta à Diretoria Comercial e Industrial relativa à informação da progressão de execução contratual (física e financeira) de modo a aferir o valor já gasto e o que ainda será despendido. Restou sugerido em reunião que a área contábil dirija à Diretoria executiva que solicite a priorização do levantamento das informações aos setores. O Conselho fiscal solicitou informações relativas ao teste de *impairment* e ao inventário anual relativo ao ano de 2020.

III. Execução Orçamentária; O Gerente Geral de Planejamento e Finanças, participa ao CF que houve suplementação de recursos por parte do Ministério de Minas e Energia. Foram restituídos ao Erário sobras de recursos relativos a benefícios na ordem de 15 milhões de reais. Não há dívidas e a execução financeira está correndo dentro da normalidade. O CF cita a importância de não inscrever dívidas sem ter valores em caixa em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Reafirmou a importância do teste de *impairment*, principalmente com sua realização dentro do exercício financeiro.

IV. Estruturas de Controle; O Auditor Geral Interno participa que há hoje em curso dois trabalhos de auditoria por parte da Controladoria-Geral da União (CGU): qualidade de gastos e “abate teto” ambos ainda sem relatório preliminar. Não há pendências por parte da NUCLEP. O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza trabalhos relativos a gestão dos imóveis e também não há pendências por parte da NUCLEP nesta seara. As recomendações da CGU estão em dia. Há hoje 7 recomendações pendentes. No tocante ao Plano de Cargos e Carreiras da NUCLEP (PCCR), negada pela SEST e com recurso hierárquico também denegado, o prazo para a elaboração vai até fevereiro de 2021. O setor de pessoal da NUCLEP está elaborando um novo PCCR para atendimento da SEST.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.

VI. Compras e Alienações; Sem observações relevantes.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; O CF solicita ao setor jurídico da NUCLEP que se faça trimestralmente uma apresentação com foco na prevenção dos riscos semelhante à feita anteriormente devendo trazer em destaque as principais causas em andamento, sugerindo-se a próxima para o dia 29/01/2021.

VIII. Outras Atividades; Sem observações relevantes.

Itaguaí, 17 de dezembro de 2020.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO
Assessor de Assuntos Corporativos

Página 1 de 1